



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

.PROJETO DE LEI Nº 036/2023

Tunas/RS, 31 de outubro 2023.

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Paulo Henrique Reuter, Prefeito de Tunas-RS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, apresenta o presente Projeto de Lei, para seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa:

Art. 1º - A receita para o exercício de 2024 é orçado em R\$ 33.000.000,00 (Trinta e três milhões de reais) e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral.

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias	2.302.540,00
Receitas de Contribuições	770.500,00
Receitas Patrimonial	2.296.570,00
Receitas de Serviços	1.104.565,00
Transferências Correntes	27.363.025,00
Outras Receitas Correntes	96.550,00
Receitas Intra-Orçamentárias	3.250.000,00
Deduções	(-)4.349.750,00
Sub total das Receitas Correntes	32.834.000,00

RECEITA DE CAPITAL

Alienação de Bens	105.000,00
Transferências de Capital	61.000,00
Sub total das Receitas de Capital	166.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA R\$ 33.000.000,00 (Trinta e três milhões de reais).



Rua: Carolina Schmitt nº382 – Fone (51) 3767-1070 CEP: 99330-000 – Tunas/RS
CNPJ: 92.406.438/0001-92
E-mail: adm@tunas.rs.gov.br
Administ. ação 2021/2024



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

Art. 2º. A despesa para o exercício de 2024 é fixada em R\$ 33.000.000,00 (Trinta e três milhões de reais) e será realizada de conformidade com as especificações constantes das tabelas anexas, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com os disposto nos art. 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 e no art. 165, § 8º da Constituição Federal, a:

I – abrir crédito suplementar para atender despesas relativas a aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido;

II – abrir crédito suplementar para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, existindo os elementos de despesa nas respectivas atividades ou projetos, até o limite da dotação;

III – abrir crédito suplementar com saldo de recursos vinculados não utilizados no exercício passado, até o limite do saldo bancário livre;

IV – abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total autorizada, conforme prevê a Lei orgânica do Município;

V – realizar em qualquer mês do exercício operações de crédito por antecipação de receita e oferecer garantias usuais necessárias, até o limite fixado pela Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, TUNAS/RS, 31 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE REUTER

Prefeito Municipal





ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº036/2023

PROGRAMAS:

01 – LEGISLATIVA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
01.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente.	Equipar com móveis, calculadoras, computadores e equipamentos de som, os diversos órgãos do Poder Legislativo.	Próprios	1.001
01.02 – Construção do Prédio da Câmara Municipal.	Construir o prédio próprio da Câmara Municipal.	Próprios	1.032

02 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
02.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente para escritório	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar conveniente os órgãos da administração municipal.	Próprios	1.002, 1.004, 1.005, 1.008, 1.015, E 1.077
02.02 – Aquisição de veículos para administração municipal	Adquirir automóveis para atender aos órgãos municipais em suas atividades administrativas.	Próprios e convênios c/ Estado e União.	1.003, 1.016, 1.017, 1.023, E





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

			1.076
02.03 – Conservação de veículos de uso da administração.	Dar Condições aos veículos de uso dos diversos órgãos da administração municipal de circularem convenientemente.	Próprios	2.003, 2.016, 2.085 E 2.089
02.04 – Manutenção do Centro Administrativo Municipal.	Manutenção do Centro Administrativo Municipal.	Próprios	1.040
02.05 – Conservação e manutenção de prédios públicos.	Dar perfeita condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal, como pintura, mudança de aberturas, etc.	Próprios	1.018 E 2.019
02.06 – Divulgação oficial.	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse dos munícipes, em jornais, radio, TV e outros, inclusive concurso público.	Próprios	2.004
02.07 – Recepções e homenagem a autoridade.	Promover recepções e/ou homenagens a autoridade em visita ao município, assim declaradas nos termos da Lei Municipal e homenagens póstumas a pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município, assim declaradas em Lei.	Próprios	2.004
02.08 – Amortização da Dívida Fundada	Amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e a decorrente de débitos previdenciários, incluindo-se os encargos decorrentes.	Próprios	0.001, 0.002, 0.003 E 0.004
02.09 – Informatização dos serviços municipais	Modernizar os serviços de controles financeiros e de prestação de serviços, agilizando as informações, através de aquisição e/ou locação de equipamentos e desenvolvimento, locação ou	Próprios e convênios c/ Estado e União.	2.007, 2010 E 2.088





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

	aquisição de sistemas de programas.		
02.10 – Curso de Aperfeiçoamento Profissional aos servidores administrativos.	Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.	Próprios e convênios c/ Estado e União.	1.026 E 1.027

03. AGRICULTURA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
03.01 – Assistência ao agricultor familiar e pequeno produtor Rural	Promover apoio técnico ao agricultor familiar e pequeno produtor, colocando a disposição, máquinas agrícolas, sementes, adubos, calcário e fertilizantes, diretamente ou em convênios com órgãos oficiais, Estadual e Federal e através de contrato com entidades especializadas.	Próprios e convênio c/Estado e União	2.065 E 1.055
03.02 – Aquisição de veículos, máquinas e implementos agrícolas.(Patrulha Agrícola).	Adquirir máquinas, veículos e implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor.	Próprios e convênio com Estado e União	1.020
03.03 – Realização de feiras agro-pastoris	Promover e divulgar a produção agrícola e pastoril do Município através de promoção de feiras.	Próprios e participação privada.	1.021
03.04 – Conservação de máquinas, implementos agrícolas e veículos	Conservar as máquinas, implementos agrícolas e veículos com manutenção adequada para oferecer	Próprios	2.063





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

	melhores serviços ao pequeno produtor.		
03.05 – Implantação do sistema troca/troca	Aumentar a produtividade com oferecimento de sementes, matrizes, calcário, financiados para pagamento na safra.	Próprios e em convênio com entidades oficiais	2.064
03.06 – Construções de Açudes e tanques de piscicultura	Construir açudes e tanques de piscicultura com o objetivo de aumentar a produção de peixe e com isso a renda familiar	Próprios, Estado e União	1.057
03.07 – Realização Reflorestamento	Proporcionar aos munícipes do interior, mudas para reflorestar e com isso preservar a natureza e aumentar a renda familiar	Próprios, Estado e União	1.033
03.08 – Apoio a Programas de Diversificação da Agricultura Familiar instituindo o Programa de Horas Máquinas	Promover a diversificação de culturas, tais como, morango, frutas, verduras e outros, proporcionando hora máquina para serviços nas propriedades	Próprios e em Convênio com Estado e União	2.065

05.SEGURANÇA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
05.01 – Instalação e Manutenção do Setor de Trânsito.	Organizar o Setor de Trânsito, para funcionamento conforme a legislação em vigor.	Próprios, Estado e União.	1.060
05.02 – Aquisição de placas e manutenção de Sinalização de Trânsito	Aquisição de placas e manutenção de Sinalização de Trânsito	Próprios, Estado e União.	1.060
05.03 – Instalação de câmeras de Vídeo Monitoramento	Projetar e instalar câmeras de vídeo monitoramento	Próprios e parcerias	1.060





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

06. EDUCAÇÃO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
06.01 – Manutenção do ensino fundamental e educação infantil.	Promover e dar condições de manter o ensino fundamental e infantil, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas.	Próprios, Estado e União.	2.049, 2.052, 2.053 E 2.060
06.02 – Aquisição de material didático	Adquirir, para utilização pelo aluno de material de apoio didático.	Próprios, Estado e União.	2.061
06.03 – Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas.	Adquirir equipamentos e material permanente para uso nas Escolas do Município, nas áreas de esporte, Lazer e educação.	Próprios, Estado e União.	1.004 E 1.019
06.04 – Conservação e melhoria dos prédios escolares	Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais, inclusive com melhorias como calçamento, muros, cercas...	Próprios, Estado e União.	1.018
06.05 – Construção e ampliação de escolas municipais, Infantis e Ensino Fundamental.	Construção e ampliação de escolas municipais conforme necessidade escolar e recursos disponíveis.	Próprios, Estado e União.	1.018 E 1.042
06.06 – Transporte Escolar para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial	Aquisição de veículo(s) para o transporte de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial . Manutenção dos veículos de transporte escolar. Contrato de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas para atender o transporte	Próprios, Estado e União.	2.050, 2.051, 2.055, 2.057 E 2.058





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

	escolar.		
06.07 – Merenda Escolar	Prestar assistência aos alunos das escolas municipais, oferecendo merenda de boa qualidade.	Próprios, Estado e União.	2.048, 2.056 E 2.059
06.08 – Construção de quadras esportivas	Construir junto a escolas municipais quadras esportivas para que os alunos desenvolvam a prática de esportes e educação física.	Próprios, Estado e União.	1.041
06.09 – Cursos profissionalizantes pessoas da Comunidade	Oferecer a população carente cursos de artesanatos, oficinas e outros que os auxiliem no desenvolvimento profissional.	Próprios, Estado e União.	1.026 E 1.027
06.10 – Cursos de aperfeiçoamento profissional para Professor	Desenvolver junto ao pessoal técnico das escolas municipais cursos de aperfeiçoamento visando melhorar sua capacidade profissional.	Próprios, Estado e União.	2.054
06.11 – Construção de um Pavilhão para abrigar os veículos da Secretaria da Educação	Construir um pavilhão, para abrigar e fazer a manutenção dos veículos da Secretaria da Educação.	Próprios, Estado e União.	1.043
06.12 – Aquisição de terrenos para a construção ou ampliação das Escolas Municipais.	Dar condições físicas nas instalações das escolas municipais, para as mesmas desenvolver suas atividades.	Próprios, Estado e União.	1.051

07. CULTURA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
07.01 – Manutenção e Ampliação da biblioteca municipal	Realizar a manutenção e ampliação se necessária da biblioteca municipal, adquirindo-se obras literárias necessárias e adequadas para	Próprio, Estado e União.	1.036





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

	pesquisa, lazer e aprimorar os conhecimentos da população.		
07.02 – Promoção de eventos culturais	Promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a tradição cultural e a história de desenvolvimento do Município, conforme calendário de eventos.	Próprios e com Associações Comerciais e comunitárias.	2.053
07.03 – Oficinas de dança, teatro e Afins	Promover a realização de aulas de danças, teatro e demais atividades culturais para população.	Próprio, Estado, União e Entidades	2.053

08. DESPORTOS

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
08.01 – Promoção de competições esportivas	Promover o desporto amador junto a comunidade do Município, conforme Calendário de Eventos.	Próprios, Estado, União e Entidades	2.053
08.02 – Construção, ampliação de parques esportivos.	Construção e manutenção centros Comunitários e de quadras de esportes de modo a propiciar condições de lazer e recreação a população.	Próprios, Estado e União.	1.044
08.03 – Manutenção de parques esportivos e ginásio de esportes	Manter em condições de utilização os parques e ginásios destinados à prática esportiva e de lazer.	Próprios	1.018

09. ENERGIA ELÉTRICA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
09.01 – Melhoria e Instalação de Novas redes na área urbana.	Melhorar as redes existentes e construir novas redes, conforme as necessidades da	Próprios, Estado e União.	1.046





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

	área urbana		
09.02 – Melhoria na iluminação pública e de Novas redes na área urbana.	Melhorar as redes e pontos de iluminação pública existentes e construir novas redes, conforme as necessidades da área urbana	Próprios, Estado e União.	1.046

10. HABITAÇÃO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
10.01 – Construção de casas populares	Construir casas populares visando atender a famílias de baixa renda, ou ainda auxiliando com material na reforma das já existente, na cidade e interior.	Próprios, Estado e União.	1.099
10.02 – Loteamento Popular	Implantar Loteamento visando atender a pessoas de baixa renda, incluindo-se no programa a aquisição do imóvel, parcelamento da área, projeto e todas as obras de infra-estrutura.	Próprios, Estado e União.	1.099

11. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
11.01 – Manutenção da capela mortuária.	Manutenção a capela mortuária municipal.	Próprios	1.038
11.02 – Ampliação e conservação do cemitério municipal	Ampliar e conservar o atual cemitério municipal, inclusive com ajardinamento.	Próprios	2.011





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

11.03 – Ampliação da rede de iluminação pública.	Ampliar a rede de iluminação pública na área urbana.	Próprios	2.011
11.04 – Conservação e manutenção da rede de iluminação pública	Conservar e manter em perfeitas condições a rede de iluminação pública, inclusive com troca de lâmpadas.	Próprios	2.011
11.05 – Ampliação remodelação e manutenção de parques e jardins.	Ampliar e remodelar as praças e jardins, inclusive com calçamento e ajardinamento, dando melhores condições de ser usufruído pela população.	Próprios	1.037
11.06 – Construção de praças	Oferecer a população mais área de lazer e recreação.	Próprios, Estado e União	1.037
11.07 – Manutenção de um Centro Multiuso e do idoso na cidade	Prestar Assistência a população em todas as áreas	Próprios, Estado e União	1.047 E 1.048

13. TURISMO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
13.01 – Promoção de Turismo	Promover a divulgação de Município através de eventos promocionais, conforme Calendário de Eventos.	Próprios e convênios com Estado e União.	2.044 E 2.086

14. SAÚDE

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
14.01 – Qualificação da Rede de Atenção à	Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS)		1.028, 2.034 À 2.047 E





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

Saúde	<p>como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS)</p> <p>Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.</p> <p>Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal. Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em a saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.</p>	Próprios e convênios com Estado e União.	2.087
14.02 – Consolidação da Rede de Atenção a Saúde na Gestão do SUS. Visa aprimorar a gestão municipal em saúde consolidando o papel do secretário da saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.	<p>Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde. Qualificar a alimentação dos Sistemas de informação em Saúde.</p> <p>Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.</p> <p>Fortalecer a ouvidoria municipal. Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Ações Municipais</p>	Próprios e convênios com Estado e União.	2.015 E 2.033
14.03 – Equipamento dos Postos de Saúde da	Equipar os postos de saúde, a fim de oferecer	Próprios e convênios com	1.039





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

cidade e do interior.	condições de melhor atendimento a população.	Estado e União.	
14.04 – Conservação e manutenção dos Postos de Saúde Municipais.	Conservar e manter em condições de funcionamento os Postos de Saúde.	Próprios e convênios com Estado e União.	2.019 E 1.025
14.05 – Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde. Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.	Promover ações de Educação em Saúde	Próprios e convênios com Estado e União	2.013
14.06– Garantir o acesso da população ao serviço de qualidade com equidade e em menor tempo para atendimento às necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de atenção básica e de atenção especializada	Utilização de mecanismos que propicie a ampliação de acesso a proteção básica. Promoção integral a saúde da mulher e da criança, implementando a rede Cegonha. Garantir à atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas com estímulos ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção com atividades vinculadas a Secretaria do bem estar social.	Próprios e convênios com Estado e União	2.013
14.07 – Aquisição e distribuição de medicamentos.	Para dar melhores condições de saúde à população carente de nosso município.	Próprios e convênio com o Estado e a União.	2.014
14.08 – Transporte de enfermos.	Visa facilitar o deslocamento de enfermos para serem atendidos em clínicas especializadas de outros	Próprios	2.018





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

	municípios.		
14.09 – Celebrar convênios com hospitais e serviços auxiliares de diagnósticos e terapêutica.	Oferecer aos pacientes um atendimento completo à saúde, encaminhando-lhe a setores especializados, quando necessário.	Próprios, Estado e União	2.018
14.10 – Prestar assistência às famílias carentes quando do falecimento de um familiar.	Serão prestados atendimentos às famílias carentes, com transporte, roupas, urnas, óbito, etc..	Próprios, Estado e União	2.025
14.11- Implementação de novos modelos de gestão e instrumento de relação federativa com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiro de saúde, liderança de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares do SUS.	Próprios	2.015
14.12 – Construção de um Pavilhão para abrigar os veículos da Secretaria da Saúde.	Construir um pavilhão para abrigar e fazer a manutenção dos veículos da Secretaria da Saúde	Próprios e convênios com Estado e União	2.019

15. SANEAMENTO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
15.01 – Abastecimento de água	Ampliar e conservar a rede de abastecimento de água na comunidade inclusive com abertura de poços artesianos e reservatório.	Próprios, Estado e União	1.010





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

15.02 – Abastecimento de água no interior	Conservação e construção de redes de abastecimento de água das comunidades onde o serviço é prestado pelo Município.	Próprios, convênio e Parceria	1.010
15.03 – Abastecimento de água na cidade	Conservação e construção de redes de abastecimento de água da área urbana.	Próprios, Estado e União	1.010
15.04 – Ampliação e conservação do sistema de esgotos.	Ampliar e conservar a rede de esgoto pluvial e cloacal na área urbana do município.	Próprios e em convênio com o Estado.	1.011

16. ASSISTÊNCIA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
16.01 – Assistência social a população carente	Prestar assistência social a população carente do Município, dando proteção e acompanhamento necessário.	Próprios e convênio Federal	2.021, 2.024, 2.025, 2.027, 2.028, 2.030, 2.031 E 2.032
16.02 – Auxílios e subvenções	Conceder nos termos da legislação, que institui o Plano de Auxílios, auxílios e subvenções a entidades que se dedicam a assistência à carentes, idosos, crianças e adolescentes, ou prestar o	Próprios, Estado e União	2.001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

	auxílio de forma direta às pessoas.		
16.03 - Assistência a criança e adolescente	Disponibilizar às crianças e aos adolescentes os meios infra-estruturais e de recursos humanos de competência da administração Municipal que garantam e promovam os seus direitos, atendendo os encaminhamentos do Conselho Tutelar e do Juizado da Infância e Juventude.	Próprios	1.029, 2.022, 2.023, 2.029, 2.031 E 2.030
16.04 – Assistência social aos idosos	Prestar assistência social aos idosos do Município, dando proteção e acompanhamento necessário, integrando o programa com saúde e educação.	Próprios, e Convênio com o Estado e União	2.020 E 2.030
16.05 – Construção e manutenção	Construir, ampliar e fazer melhorias nos espaços físicos de atendimentos aos programas da Assistência Social	Próprios, e Convênio com o Estado e União	2.026

17. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
17.01 – Aquisição de veículos, máquinas e implementos rodoviários.	Adquirir Retro-escavadeira, Moto niveladora, Trator esteira, Pá Carregadeira, Britador e veículos com a finalidade de substituir os obsoletos e completar a frota.	Próprios, Estado e União	1.024





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

17.02 – Conservação e manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários.	Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.	Próprios	2.012
17.03 – Abertura, ampliação, melhoramentos e conservação das estradas municipais.	Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões e bueiros.	Próprios, Estado e União	1.013
17.04 – Construção de Guaritas	Visa oferecer maior conforto para os munícipes, enquanto aguardam o transporte Coletivo.	Próprios	1.050
17.05 – Construção de um Pavilhão para o Parque de Máquinas Rodoviárias	Construir um pavilhão, para abrigar e fazer a manutenção das Máquinas Rodoviárias do Município.	Próprios	1.049
17.06 – Promover cursos, teóricos e práticos na área de operação de máquinas pesadas	Ministrar cursos para formar operadores de Máquinas Pesadas, como retro escavadeira, moto niveladora, trator de esteira, pá carregadeira e escavadeira hidráulica.	Próprios, Estado e União	1.011

18. TRANSPORTE URBANO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
18.01 – Aquisição de equipamentos e material	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Próprio, Estado e União	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

permanente para construção e manutenção de ruas, praças e jardins	necessários para desenvolver as atividades de serviços de manutenção de ruas, praças e jardins.		1.006
18.02 – Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e conservação de vias públicas.	Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos, bem como, ampliar, melhorar, conservar e pavimentar com calçamento ou asfáltico as atuais, incluindo-se todas as obras viárias necessárias.	Próprios Estado e União	1.006





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

19. MEIO AMBIENTE

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
19.01- Aquisições de Equipamento, Material, folder, Veículo e outros	Adquirir equipamentos e matérias permanentes necessário para desenvolver as atividades da secretaria de Meio Ambiente.	Próprios/ Estado e União	1.077
19.02- Promover cursos teóricos e práticos na área de Meio Ambiente	Ministrar cursos para formação das pessoas que trabalha na Secretaria de Meio Ambiente e comunidade.	Próprios/ Estado e União	2.086
19.03-Palestras de Educação Ambiental e Visitas a campo e Campanhas de conscientização do meio ambiente com as Escolas do Município e comercio.	Ministrar Palestras e visitas para a conscientização do Meio Ambiente em nosso Município.	Próprios/ Estado e União	2.086
19.04- Manter o recolhimento de lixo na área urbana. E os contratos na Área.	Manter o recolhimento do Lixo, resíduos Sólidos do Município.	Próprios/ Estado e União	2.086
19.05- Cumprir com os PMSB e PMGRS e sua Metas.	Manter as Metas quando se refere aos Planos.	Próprios/ Estado e União	2.086
19.06-Programar Prestação de Serviços.	Prestação de Serviços nas áreas de Abastecimento de Água e Esgoto do Município.	Próprios/ Estado e União	1.010 E 1.011
19.07- Programar e manter sistema de fiscalização	Implantar e Manter o sistema de Fiscalização no município.	Próprios/ Estado e União	1.060

